



# Governo Municipal de Brejão



## EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA E CONTRATO

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.230.311/0001-63**, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE.

**CONTRATADA: VIA SUL VEICULOS S/A**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº. 40.841.736/0002-98, sediada na Av. Prof. José dos Anjos, nº 1.775, Bairro: Arruda, Recife/PE.

**OBJETO:** Rescisão Unilateral da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2021** e **CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS Nº 120-06/2021**. Contratação de empresa à contratação de empresa para eventual e futura aquisição veículos sendo: 01 (um) veículo Automotor, Tipo: Minibus (16 Lugares); 01 (um) veículo Automotor, Tipo: Passeio (5 lugares) e 01 (um) Veículo Automotor, Tipo: Ambulância.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Após análise jurídica acerca da legalidade da rescisão unilateral, justificando a conveniência e a oportunidade da rescisão entre as Partes, conforme o Artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, demais normas pertinente a espécie.

**DATA DE CANCELAMENTO:** 17 de agosto de 2021.

**ORIGEM:** Processo Licitatório nº 027/2021  
Pregão Eletrônico nº 013/2021

Termo de **RESCISÃO/CANCELAMENTO** da Ata de Registro de Preços nº **047/2021** e Contrato Administrativo **FMS Nº 120-06/2021**.

Brejão – PE, 17 de agosto de 2021.

**Wiliane Camila Paes de Lira**  
Pregoeira da CPL de Brejão  
Port. 010/2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<https://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-20210917104231.pdf>  
assinado por: idUser:56

# Governo Municipal de Brejão

## CERTIDÃO



**SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA**, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

### CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021 E CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS Nº 120-06/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2017**, tendo como objeto: **O Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição veículos sendo: 01 (um) veículo Automotor, Tipo: Minibus (16 Lugares); 01 (um) veículo Automotor, Tipo: Passeio (5 lugares) e 01 (um) Veículo Automotor, Tipo: Ambulância, para atender as necessidades conforme demandas do Fundo Municipal.**

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,  
PERNAMBUCO, em 17 de agosto de 2021.



**SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA**  
Secretário Municipal de Administração





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021.  
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2021 e CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS Nº 120-06/2021.**  
CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.230.311/0001-63**, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE.  
CONTRATADA: **VIA SUL VEICULOS S/A**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº, 40.841.736/0002-98, sediada na Av. Prof. José dos Anjos, nº 1.775, Bairro: Arruda, Recife/PE.  
OBJETO: Rescisão Unilateral da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2021 e CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS Nº 120-06/2021**. Contratação de empresa à contratação de empresa para eventual e futura aquisição veículos sendo: 01 (um) veículo Automotor, Tipo: Minibus (16 Lugares); 01 (um) veículo Automotor, Tipo: Passeio (5 lugares) e 01 (um) Veículo Automotor, Tipo: Ambulância.  
FUNDAMENTO LEGAL: Após análise jurídica acerca da legalidade da rescisão unilateral, justificando a conveniência e a oportunidade da rescisão entre as Partes, conforme o Artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, demais normas pertinente a espécie.  
DATA DE RESCISÃO: 17/08/2021.

Brejão/PE, 17 de agosto de 2021.

**WILLANE CAMILA PAES LIRA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
**Código Identificador:**8D401657

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/08/2021. Edição 2901  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20210917104231.pdf>  
assinado por: idUser 56